



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 300/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/04/97

[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO a existência de uma caçamba de lixo da
Municipalidade na Avenida Painguás;

CONSIDERANDO que nesta caçamba, devido entendimento
errôneo da população, está se depositando lixo domiciliar;

CONSIDERANDO que tal caçamba não serve para tal fim,
criando, na área central da cidade, um verdadeiro "lixão";

CONSIDERANDO ainda que, devido ao acúmulo de lixo do
miciliar, está ocorrendo a exalação de mau-cheiro, inclusive
com proliferação de animais peçonhentos, causadores de doen-
ças;

CONSIDERANDO ainda que o local é área verde;

CONSIDERANDO que já existem crianças e catadores de
lixo no local; em busca de material reaproveitável;

CONSIDERANDO que a referida Avenida é usada por po-
pulares para lazer, sendo ainda acesso à cidade, que denota'
ser obrigatoriamente um cartão de visitas;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais ,
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o
setor competente, sejam tomadas as seguintes providências:

- a) - seja retirado a caçamba da Avenida Painguás;
- b) - seja efetuada uma campanha de orientação à po-
pulação, com relação ao depósito de lixo domiciliar em loca-
is próprios.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1997.

[Assinatura]
Edgar Saggioratto
Vereador